

PORTARIA Nº 6.752/SIA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo à Portaria nº 4.315/SIA, de 23 de fevereiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 33, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução nº 362, de 16 de julho de 2015, no parágrafo 107.9(d) do RBAC nº 107, e o que consta no processo nº 00058.060187/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo à Portaria nº 4.315/SIA, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2021, Seção 1, páginas 152 e 153, que dispõe sobre a classificação dos aeródromos civis públicos para fins de aplicação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 107, para incluir o Aeródromo Usiminas (SBIP), em Santana do Paraíso/MG (código CIAD MG0007), com as seguintes informações:

ICAO	CIAD	Nome	Município Atendido	UF	Classe
SBIP	MG0007	USIMINAS	SANTANA DO PARAÍSO	MG	Classe AP-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA